



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00040543-97

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 076/20

Objeto: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.940.618/0001-44, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
37	34831	HUMALOG INSULINA LISPRO - REFIL COM 3 ML. OBS1.: CADA REFIL EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL	pc	3.300	23,71
38	72531	INSULINA DULAGLUTIDA 1,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL OBS1.: CADA CANETA EQUIVALEM A UMA PEÇA OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	pc	100	88,84
40	37048	INSULINA HUMALOG MIX 25 - REFIL COM 3 ML, OBS1.: CADA REFIL EQUIVALE A UMA PEÇA OBS2.: MANDADO JUDICIAL	pc	150	33,95

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 JUL. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Representante Legal: *Paula Carmo Martins de Jesus*

CPF nº *277.715.458-90*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00040543-97

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

09 JUL. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo César Moura
Cargo: Farmacêutico
CPF: 064 268 436-79 RG: 56 532 146-8
Data de Nascimento: 06/04/1983
Endereço residencial: Rua Santa Rita do Passa Quatro 121
E-mail institucional: smj.judicial@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 32131616
Assinatura: Rodrigo César Moura

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Paula Ammattino de Mello
Cargo: Analista Jurídica Governo
CPF: 277.715.458-90 RG: 36.324.254-8
Data de Nascimento: 30/10/79
Endereço residencial: Av. Paul de Barsez, 1463, ap 57 - M. Poca - SP/48
E-mail institucional: gestaodevendass@lilly.com
E-mail pessoal: maigame.lilly.com
Telefone(s): (11) 2144-6934 / 6985
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.